

**EDITAL 004/2020**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**CURSOS TÉCNICOS 2020/2**  
**FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ**

A Diretora Geral da FVA – Faculdade do Vale do Araranguá, considerando os termos do inciso II, Art. 44, Lei 9394/06 de 20/12/1996 e Regimento Geral da Instituição, faz saber que estarão abertas, a partir do dia cinco de maio de 2020, as matrículas para os Cursos Técnicos em Enfermagem e Radiologia, processo seletivo 2020/2. Este processo é exclusivamente para ingresso e rematrículas para as turmas do segundo semestre letivo do ano de 2020. A FVA – Faculdade do Vale do Araranguá atende na Unidade Av. Getúlio Vargas, 415, Centro – Araranguá/ SC – Tel. (48) 35270130.

**1. DOS CURSOS E TURNOS**

<b>CURSOS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>
Técnico de Nível Médio em Enfermagem	Noturno	2 Anos
Técnico de Nível Médio em Radiologia	Noturno	2 Anos

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 O Processo Seletivo estará aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente para Cursos com oferta de ensino **Subsequente**.

2.2 O candidato poderá efetuar a **Matrícula** na secretaria acadêmica da FVA – Faculdade do Vale do Araranguá.

2.3 Faz-se necessário a apresentação da seguinte documentação para a efetivação da Matrícula.

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio – Fotocópia Autenticada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – Fotocópia Autenticada;
- Carteira de Identidade – 1 Fotocópia Legível e atualizada, acompanhada do documento original;
- CPF – 1 Fotocópia Legível, acompanhada do documento original;
- Atestado de Vacina contra Rubéola (tríplice) para o sexo feminino conforme exigência da Lei Estadual nº 10.196/96 de 24/07/96 – Art. 2º – 1 Fotocópia Legível, acompanhada do documento original;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou dispensa - 1 Fotocópia Legível, acompanhada do documento original;
- Título de Eleitor - 1 Fotocópia Legível, acompanhada do documento original;
- Comprovante de Residência atualizado - 1 Fotocópia Legível, acompanhada do

documento original;

- 1 (uma) foto 3x4.

2.4 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade o Passaporte e/ou a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem;

2.5 Para os alunos menores de 18 anos será necessário a presença do responsável no ato da matrícula, e este com fotocópias da Carteira de Identidade e CPF;

2.6 As matrículas para o Processo Seletivo ingressantes iniciarão no dia 05/05/2020 e terminarão no dia 05/08/2020 no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica;

2.7 O aluno que não efetuar o pagamento da primeira parcela através do boleto bancário no prazo definido, perderá automaticamente a vaga e poderá se inscrever em vagas remanescentes;

### 3. DO CRONOGRAMA PARA REMATRÍCULAS

<b>CURSOS</b>	<b>DATAS</b>
Técnico de Nível Médio em Enfermagem	De 19/06/2020 à 25/06/2020
Técnico de Nível Médio em Radiologia	Dia 18/06/2020

3.1 Para a efetivação da rematrícula o aluno veterano deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da FVA no seu horário de funcionamento, de acordo com o cronograma divulgado.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A FVA – Faculdade do Vale do Araranguá reserva-se o direito de não iniciar turmas ou disciplinas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados;

4.2 A confirmação da matrícula do aluno ingressante e aluno veterano dar-se-á mediante pagamento da primeira parcela do semestre, através do boleto bancário emitido pela IES.

4.3 Eventualmente alguns cursos poderão ter aulas aos sábados;

4.4 Os estágios curriculares ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso;

4.5 De acordo com a legislação vigente, as disciplinas (exclui-se os estágios curriculares obrigatórios) poderão ter até 40% de sua carga horária de forma ead, através da utilização de ambiente virtual próprio da instituição (app *IntegraFVA*);

4.6 No Curso Técnico de Enfermagem, o aluno deverá ter 18 anos completos até o início do Estágio Obrigatório (Módulo III).

4.7 No Curso Técnico de Radiologia, o aluno deverá ter 18 anos completos para efetuar sua matrícula.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A Comissão de Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo;

5.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processo Seletivo;

5.3 As datas de início das atividades letivas serão divulgadas no site da FVA, [www.fva.com.br](http://www.fva.com.br) e na Secretaria Acadêmica;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araranguá, 05 de Maio de 2020.



Inaly Lechieri Jones Oliveira  
Diretora Geral  
FVA – Faculdade do Vale do Araranguá